



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 380/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

PRAÇA SANTO ANTONIO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Praça, sem denominação, do Centro, confluência das Ruas: Desembargador Forjás de Lacerda, Coronel João Gomes, Comendador Baêta e Alameda Osvaldo Cruz, passa a denominar-se :- PRAÇA SANTO ANTONIO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JANEIRO DE 1973

  
DR ALFREDO MAFUZ

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 380/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A <sup>Pça</sup> ~~Rua~~ sem denominação do Bairro Centro  
que inicia na rua confluência das Ruas:  
Desemb. Foyas de Lacerda, ef. João Gomes,  
comendador Baeta e Hamada Oswaldo Cruz  
Passa a denominar-se Pça Santo Antonio

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE JANEIRO DE 1973

Paulo

— DE —

**- APROVADO EM DISCUSSÃO**

**PRESIDENTE**

**VICE-PRESIDENTE**

DE

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

**PRESIDENTE**

VICE-PRESIDENTE

~~1. SECRET~~

2.º SECRETARIO

PARECERES

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de parecer que o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, seja discutido e votado pelo plenário.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1973

José Raimundo de Aguiar  
Gerente Geral de Boas

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de parecer que o Projeto de lei nº 380/73, deva ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 1973

José Montenegro de Sousa  
Port.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ deva ser votado em sua última transição com sua redação inicial.

Geraldo Magela de Aguiar Peres  
Assessoria Jurídica